

**PORTARIA Nº 3.155/SAR, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº - RBAC nº 145 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.037941/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1206-61/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico RIMA PORTO VELHO (RIMA – RIO MADEIRA AEROTÁXI LTDA.)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA**